

Aviso de leilão eletrônico. Processo nº 3174/2023 de 21/07/2023. A Prefeitura Municipal de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Gerência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, na modalidade LEILÃO (Leilão nº 06/2023), do tipo Major Lance, objetivando a alienação de 33 lotes de bens móveis inservíveis, como VEÍCULOS EM GERAL, MÁQUINAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, HOSPITALAR E OUTROS MATERIAS INSERVÍVEIS de propriedade do Município de Araraquara, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos estão no anexo I do edital disponibilizado no site do Leiloeiro ([www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br)). Chassis: 95VCA1F288M020749, LXYJKL06D0408395, 9BGE68NXWC661987, 9BWA05X91T016526, 8AWZZZ6K9YA510868, 9BWWZZ23ZL002589, 9BD15802774919973, 9BGR-969XOCG234718, 9BWWZZ23ZP006232, 936ZCWMNBD2095590, 93YADCCH543506717, 93YAD-CUH56J70451, 936ZCPMNC92031023, 93W244F14E2116781, BC65352H06082, 9BM384024SB055618, 9BFXCE2U56BB69505, 9BFXCE2U37BB99992, 9BFXCE2U48BB00730, 9BFXCE2UXABB51834, 9BWWY2TJB2VRB05407, 9BWWY2TJB9XR04563, 9BM384088MB907337. Este leilão será realizado na forma ON-LINE pelo endereço eletrônico [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br) e será encerrado no dia 10/08/2023 a partir das 10:00 horas, devendo os interessados se cadastrarem com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização do certame. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966. Os interessados poderão visitar os bens no período de 08 e 09/08/2023, das 08:00 às 14:30. Maiores informações pelos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail [contato@amaralleiloes.com.br](mailto:contato@amaralleiloes.com.br).

**4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC.  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTANA.** Processo: nº 1015379-68.2017.8.26.0001. Executado: NELSON TAKARA UCHIMURA. Um prédio em Água Fria, Tucuruvi, Rua Casa Forte, nº 834, São Paulo/SP - Contribuinte nº 070.131.0031.5. Descrição completa na Matrícula nº 25.220 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.125.066,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 562.533,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 08/08/2023 às 13h00min, e termina em 11/08/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 11/08/2023 às 13h01min, e termina em 31/08/2023 às 13h00min. Fica o executado NELSON TAKARA UCHIMURA, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como o CREDOR KAIQUE BERNARDO UCHIMURA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/09/2019.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC.  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1132318-96.2015.8.26.0100. Requerido: EDSON LEOPOLDO VIEIRA - Conjunto com a área útil de 65.8000m² na Consolação, Avenida Nove de Julho, nº 707, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.030.0304-4. Descrição completa na Matrícula nº 2.232 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 263.997,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 158.398,68 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 25/08/2023 às 15h10min, e termina em 29/08/2023 às 15h10min; 2ª Praça começa em 29/08/2023 às 15h11min, e termina em 19/09/2023 às 15h10min. Fica o requerido EDSON LEOPOLDO VIEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANGEL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/03/2019.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001381-06.2023.8.26.0271.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ANA PAULA SOARES DA SILVA DROGARIA ME (CNPJ/MF sob o nº 08.105.103/0001-28), e ANA PAULA SOARES DA SILVA (CPF nº 292.917.868-02), que PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$132.524,14 (Março/2023). Estando as executadas em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 11 de julho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002019-66.2017.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KAUE NUNES CHAVES DOS SANTOS**, Brasileiro, RG 478935535, CPF 385.658.678-46, com endereço à Rua Professor Dorival Dias Minhoto, 333, apto. 93 - bloco 03, Lauzane Paulista, CEP 02435-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Armando Froz Automóveis Ltda, alegando em síntese: obter ordem judicial determinando, inaudita altera pars, liminarmente, ordem para apreender e depositar o veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2004/2005, placas ALM 2478, chassis 9BWC05X15P033431, vez que o réu não pagou a 2ª parcela, vencida em 10 de fevereiro de 2016, e as seguintes vencidas no mesmo dia dos meses posteriores, e cujo quantum totaliza-se R\$6.896,43. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030745-55.2020.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS**, Brasileiro, CPF 942.914.898-20, que lhe foi proposta uma ação de **Monitoria** por parte de **Archimedes Makrakis Júnior**, alegando em síntese: ser credor dos Requeridos **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS** e **ANGELA MARIA O SOARES SANTOS**, na importância de R\$253.209,61, representado pelo título de Crédito de Cheque, nº SA007167, do cheque Itaú Unibanco, datado de 23/07/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito, ou oponham embargos, ficando isentos de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de constituir-se em título executivo judicial, prosseguindo-se na forma do art.475-J, do CPC, com a cominação de multa de 10% do valor do débito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**



**CIDADE DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA VILA MARIA/ VILA GUILHERME**

**NOTIFICAÇÃO**

O Subprefeito de Vila Maria/Vila Guilherme, em conformidade com o disposto no art. 5º, parágrafo 1º do Decreto 15.627/79 de 15/12/79 e item 2.4 da Portaria nº 022/SMS/2005 e Decreto 51.832/2010 - Portaria 061/SMS/2011 **NOTIFICA** o proprietário do veículo abaixo relacionado a comparecer a esta Subprefeitura situada à Rua General Mendes, nº 111, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para providenciar sua retirada, satisfeitas as exigências legais, sob pena de ser alienado por meio de leilão:

**ALINE SCORMAGLIA BOUDAKIAN**  
 LANCHABENÇÃO II  
 VOLVO PENTA - Ano 1983  
 INSCRIÇÃO 021.019.056-6  
 LICENÇA DE CONSTRUÇÃO 2217777.1983  
 Processo SEI nº 6058.2019/0001813-9



**CIDADE DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/CARRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SUB-AF/2023 - Processo SEI: 6030.2023/0002372-2  
 Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de guarita de segurança blindada na PRAÇA HAROLDO DALTRIO - BASE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA (CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO VICENTE ÍTALO FEOLA) - VILA NOVA MANCHESTER - SÃO PAULO - SP.

Data/Horário entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO:  
 Para empresas não cadastradas até às 11h00 do dia 09/08/2023, para empresas cadastradas detentoras de Certificado de Registro Cadastral até às 10h00 do dia 14/08/2023;  
 Data/Horário entrega dos envelopes PROPOSTA (TODAS AS LICITANTES): Até às 10h00 do dia 14/08/2023 - Data/ Horário sessão de abertura: 14/08/2023 às 11h00.

Obs.: 1) Os envelopes deverão ser entregues na sala da Assessoria Jurídica, situado à Rua ATUCURI, 699, Vila Carrão, 1º andar Chácara Santo Antônio São Paulo SP-CEP: 03411-000 - Comissão Permanente de Licitação.  
 2) O Edital das licitações e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente na página [www.diariooficial.prefeitura.sp.gov.br](http://www.diariooficial.prefeitura.sp.gov.br). Painel de Negócios ou ainda, mediante a solicitação através do e-mail: [licitacoesaf@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:licitacoesaf@smsub.prefeitura.sp.gov.br) endereço da Comissão Permanente de Licitação.

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023/CRSN - Processo SEI: 6018.2023/0027097-0  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS 02, para atender às necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Norte.  
 Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h00min horas do dia 10 de Agosto de 2023, no site <https://www.gov.br/compras>.  
 A realização da sessão ocorrerá às 09:00 horas do dia 10/08/2023.  
 O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar) ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP. Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/ Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sita à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**COMUNICADO**  
 A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS comunica que, a partir do dia 27/07/2023, na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Libero Badaró, 425 - 35º andar - Centro - São Paulo, das 08:00 às 17:00 horas (DF), telefone para informações: (11) 3291-9712, estará à disposição dos interessados os respectivos cadernos de licitação para consulta e aquisição, até o último dia útil anterior à data designada para a sessão de abertura do aludido certame e nos endereços eletrônicos: <https://epubli.prefeitura.sp.gov.br> e <https://gov.br/compras>.  
 PREGÃO ELETRÔNICO 38/SMADS/2023 - PROC. 6024.2023/0005464-1.  
 OBJETO: licitação na modalidade pregão, realizada na forma eletrônica, para promoção de sistema de registro de preços, visando futura e eventual aquisição de utensílios domésticos (jogos de talheres), destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), da Prefeitura do Município de São Paulo (PMS), de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital.  
 Sessão de abertura: 15/08/2023 às 15:00 horas (DF).  
 PREGÃO ELETRÔNICO 40/SMADS/2023 - PROC. 6024.2023/0005543-5.  
 OBJETO: licitação na modalidade pregão, realizada na forma eletrônica, para promoção de sistema de registro de preços, visando futura e eventual aquisição de lençóis de berço, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), da Prefeitura do Município de São Paulo (PMS), de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital.  
 Sessão de abertura: 10/08/2023 às 10:00 horas (DF).  
 PREGÃO ELETRÔNICO 46/SMADS/2023 - PROC. 6024.2023/0005444-7.  
 OBJETO: licitação na modalidade pregão, realizada na forma eletrônica, para promoção de sistema de registro de preços, visando futura e eventual aquisição de torneiras de mesa com filtro, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), da Prefeitura do Município de São Paulo (PMS), de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital.  
 Sessão de abertura: 17/08/2023 às 15:00 horas (DF).

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA LAPA**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SUB-LA/2023 - Processo SEI nº 6044.2023/0004317-7  
 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PADRÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA APOIO E FISCALIZAÇÃO DE REMOÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE, INVASÕES, OCUPAÇÕES IRREGULARES/CLANDESTINAS, EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ABANDONADOS E DESFAZAMENTO DE VOLUMES PROVENIENTES DE DESOCUPAÇÕES EM LOGRADOUROS DE INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAR NA ÁREA SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA LAPA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital." A abertura será procedida pela CPL-1, no dia 10/08/2023 às 10h. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas gratuitamente através da Internet pelo site [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG 925080

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/SME/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2023/0033838-7. Objeto: Registro de Preços destinado a possível contratação de empresa especializada para execução de serviços de impressão de materiais para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).  
 Acha-se alterada a licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 09/08/2023.  
 O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelos sites <https://www.gov.br/compras> e <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, bem como as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.**  
 Art. 887, § 3º/CPC  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA.** Processo: nº 0002571-22.2002.8.26.0115. Executado: KELVIN ENPREENDIMENTOS LTDA. Lote terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 121, do loteamento denominado CHAMPS PRIVES, situado no Bairro Campininha ou Pau Arcado, município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com área 1.547,25m². Ruas das Paineiras, nº/s/n, Campo Limpo Paulista/SP - Contribuinte nº 002.303.153.001. Descrição completa na Matrícula nº 102.439 do 2º CRI de Jundiaí/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 120.838,52 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 60.419,26 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 15/09/2023 às 14h30min, e termina em 18/09/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 18/09/2023 às 14h31min, e termina em 09/10/2023 às 14h30min. Fica o executado KELVIN ENPREENDIMENTOS LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/09/2005.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022989-74.2014.8.26.0007.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) parte executada: GILBERTO BORJA PINTO, CPF: 088.297.538-23, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)- se a(s) Execução(ões) que lhes move Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas referente ao título de capitalização nº 1818.001.0010260-0, no valor de R\$ 7.027,82, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de 5 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2023.

## Bright.com Commercial S.A.

CNPJ nº 01.184.287/0001-10

Demonstrações Financeiras - em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021				Demonstrações de resultados do exercício				Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
	2022	2021	Passivo	2022	2021		2022	2021	Capital	Reserva	Reserva	Lucros	
									social	fiscal	de lucros	Acumulados	Total
Ativo						Receita operacional líquida	31.242	28.656	7.500	-	-	-	6.520
Caixa e equivalentes de caixa	724	59	Fornecedores	504	565	Custo das mercadorias vendidas	(25.753)	(22.941)	-	-	(980)	-	(2.092)
Contas a receber de clientes CP	16.133	10.640	Empréstimos CP	2.586	14.841	<b>Lucro bruto</b>	<b>5.489</b>	<b>5.715</b>	<b>Saldos em 01 de janeiro de 2021</b>	-	-	-	-
Estoques	15.594	7.831	Obrigações tributárias CP	617	372	Recargas/(despesas) operacionais	-	-	Lucro líquido do exercício	-	-	(2.092)	(2.092)
Impostos a recuperar	162	84	Imposto de renda e contribuição social	-	-	Despesas comerciais	(1.671)	(1.671)	Constituição de reserva de lucros	-	(1.396)	-	(1.396)
Outros ativos CP	7.185	416	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	296	122	Despesas administrativas e gerais	(5.471)	(3.862)	Distribuição de lucros	-	-	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>39.798</b>	<b>19.030</b>	Outros passivos	247	94	Despesas tributárias	(1.432)	(692)	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>7.500</b>	-	-	<b>3.032</b>
Aplicação Financeira	83	47	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>4.250</b>	<b>15.994</b>	Outras receitas/(despesas) operacionais	392	858	Aumento de capital	6.000	-	-	6.000
Contas a receber de clientes LP	-	-	Empréstimos LP	32.860	-	<b>Lucro operacional antes das receitas/(despesas) financeiras</b>	<b>(2.693)</b>	<b>348</b>	Lucro líquido do exercício	-	-	(6.055)	(6.055)
Depósitos judiciais	18	-	Obrigações tributárias LP	312	409	Recargas/(despesas) financeiras	662	-	Transferência p/ reserva de lucros	-	(2.092)	2.092	-
Outros ativos LP	-	-	Provisão para contingências	-	-	Despesas financeiras	(3.007)	(1.508)	Composição de reserva fiscal	-	206	(206)	-
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>101</b>	<b>47</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	-	-	<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(5.038)</b>	<b>(1.160)</b>	Ajuste de exercícios anteriores	-	(80)	-	(80)
Imobilizado	420	358	Capital social	13.500	7.500	Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.017)	(932)	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>13.500</b>	<b>206</b>	<b>(4.750)</b>	<b>(6.055)</b>
Intangível	-	-	Lucros acumulados	(6.055)	(2.092)	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(6.055)</b>	<b>(2.092)</b>	Jairo Paciornik Coslovsky			Luiz Antonio de Stefano	
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>420</b>	<b>358</b>	Reserva fiscal	206	-				Diretor Presidente			Contador - TC CRC: 1SP077268/0-9	
			Reserva de lucros	(4.754)	(2.376)								
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>2.897</b>	<b>3.032</b>								
<b>Total do ativo</b>	<b>40.319</b>	<b>19.435</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>40.319</b>	<b>19.435</b>								

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002305-18.2020.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NELCY DE SOUZA PORTO, Brasileira, Professora, RG 24.663.400-5, CPF 169.231.638-97, que lhe foi proposta uma ação de Obrigação de Fazer c/c com pedido de indenização por danos materiais e morais pelo Procedimento Comum Cível por parte de Tufy João Zeidan Neto, onde alega em síntese, que no dia 21/08/2012 recebeu da ré proposta de compra do veículo Citroën modelo Xsara/Picasso Gx, ano/modelo 2003-2004, placas DNS-3996, cor prata, RENAVAL Nº 00819777579, e que após receber a quantia de R\$ 19.000,00, transferiu-lhe a posse do veículo, ficando avençado que a ré procederá à transferência da titularidade do bem junto ao Detran, o que não foi feito. Afirma ainda que, além de estar em posse do veículo indevidamente, a ré está contraindo diversas multas, o que lhe causou prejuízos. Pugnou pela concessão da tutela de urgência para que fosse expedido ofício ao Detran para suspensão da publicidade das multas e do processo administrativo de cassação do direito de dirigir, até término do feito. Indeferida a tutela. Requer o autor a procedência da ação a fim de que seja determinada aos órgãos de trânsito que excluam as multas, pontuações e processos administrativos de seu nome, bem como, a transferência de titularidade do veículo, passando a constar a ré como proprietária desde 21/08/2012, mais a condenação da ré ao pagamento de reparação por danos materiais de R\$ 1.500,00, danos morais no importe de R\$ 20.900,00, ambos com incidência de correção monetária e juros de 1% ao mês, além dos honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007925-11.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J.C.G. PARTICIPAÇÕES, INTERMEDIADORAS E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 17269714000100, com endereço à Rua Serra de Botucatu, 1195, conjunto 106, Vila Gomes Cardim, CEP 03317-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Code Office Tatupapé. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, que nos autos da ação de execução procedeu-se as penhoras sobre: A) imóvel registrado na matrícula nº 312.195, sala nº 106, do Condomínio Edifício Code Tatupapé, situado na Rua Serra de Botucatu, nº 1195, São Paulo/SP, B) imóvel registrado na matrícula nº 312.155, sala nº 62, do Condomínio Edifício Code Tatupapé, situado na Rua Serra de Botucatu, nº 1195, São Paulo/SP, C) imóvel registrado na matrícula nº 312.154, sala nº 61, do Condomínio Edifício Code Tatupapé, situado na Rua Serra de Botucatu, nº 1195, São Paulo/SP. Igualmente, fica intimada que os imóveis foram avaliados nos valores de R\$ R\$ 422.500,00; R\$ 389.200,00 e R\$ 555.400,00(01/2023) respectivamente, bem como foi nomeado depositário, a executada J.C.G. Participações, Intermidiadoras e Negócios Eireli, CNPJ 17.269.714/0001-00 para que em 15 dias, a partir após os 20 dias supra, ofereça embargos, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2023.**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 1018195-96.2022.8.26.0405. Executados: LUIZ ANTONIO ALVES BEZERRA OU ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO ALVES BEZERRA, CLEIDE SOUZA BEZERRA - Apto. c/área útil de 76,040000ms em Osasco, Rua Laranjeira, nº 88, Osasco/SP - Contribuinte nº 23223.13.1.0001.00.000.8. Descrição completa na Matrícula nº 37.722 do 1º CRJ de Osasco /SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 308.703,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 0,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça começa em 19/09/2023 às 10h50min, e termina em 22/09/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 22/09/2023 às 10h50min, e termina em 16/10/2023 às 10h50min. Ficam os executados LUIZ ANTONIO ALVES BEZERRA OU ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO ALVES BEZERRA, CLEIDE SOUZA BEZERRA, bem como seu cônjuge, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/01/2023.**

**zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRACICABA. Processo: nº 0007748-30.2019.8.26.0451. Requeridos: PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS, NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS - Terreno/Casa c/área de 176,00m² e área de construção de 54,97m² em Piracicaba. Rua Monsenhor Bastos, nº 1.172, Piracicaba/SP - Contribuinte nº 1434276. Descrição completa na Matrícula nº 63.570 do 2º CRJ de Piracicaba /SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 357.759,97 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 212.255,99 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça começa em 19/09/2023 às 11h20min, e termina em 22/09/2023 às 11h20min; 2ª Praça começa em 22/09/2023 às 11h21min, e termina em 16/10/2023 às 11h20min. Ficam os requeridos PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS, NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS, bem como seu cônjuge, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/10/2021.**

**zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0024505-38.2022.8.26.0114. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Boutique Doc Estampa Ltda Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024505-38.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane Cássia da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BOUTIQUE DOC ESTAMPA LTDA ME, CNPJ 14.813.674/0001-10, e LUCIANE PEREIRA, CPF/MF nº 283.160.398-69, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 450.971,28 (atualizada em novembro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de junho de 2023.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0009530-82.2023.8.26.0564. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Compra e Venda. Exequente: Supergrasbras Energia Ltda. Executado: Leandro Alves de Araújo Sushi. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009530-82.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEANDRO ALVES DE ARAUJO SUSHI, CNPJ nº 35.588.297/0001-32, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Supergrasbras Energia Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 49.808,41 (junho de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de julho de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008414-66.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: Supermercado Lima Pereira Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 dias. Processo nº 1008414-66.2020.8.26.0002. A Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, FAZ SABER a SUPERMERCADO LIMA PEREIRA LTDA ME (CNPJ. 16.796.131/0001-67), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 42.791,25 (fevereiro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 200006034 e Cliente 0023175265). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de julho de 2023.**

## 1ª Vara de Cível do Foro da Comarca de Bauri/SP

**EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e intimação na FALENCIA DE VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.024.148/0001-02, na pessoa do Administrador Judicial ADRIANO PUCINELLI, bem como dos proprietários do imóvel da matrícula nº 55.626: ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.041.898-25, e sua mulher LIA BARROS CAMARGO DE ALMEIDA CINTRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.980.658-75, da credora hipotecária BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.917.036/0001-66; do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. A Dra. Rossana Teresa Curtini Mergulhão, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Cível do Foro da Comarca de Bauri/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresas, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte empresa VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - processo nº 000830-75.1985.8.26.0071 - controle nº 131/2006, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 07/08/2023 às 15:00h e se encerrará dia 10/08/2023 às 15:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 10/08/2023 às 15:00h e se encerrará no dia 30/08/2023 às 15:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDOTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerezo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 944. **DOS LANCES** - Os lances deverão ser ofertados pelo meio eletrônico do Portal www.megalioes.com.br. **DOS DEBITOS** - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 2º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e o interessado deverá arcar com o pagamento da comissão judicial por realizar a arrematação. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br.** Por qualquer motivo caso o interessado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 55.626 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL: Apartamento nº 23, localizado no 2º andar do Edifício Jardim de França, situado à Alemanha, França, nº 406 no 2ºº Subdistrito - Jardim Paulista, com área total construída de 128,47m², área útil de 69,63m², área comum de 32,74m², uma vaga indeterminada na garagem coletiva com 26,10m² e fração ideal de 1,3209% no terreno. A vaga de garagem recebeu o nº 07 do 2º subsolo, apenas para efeito de registro. **Consta no R.02, Av.03 e Av.06 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula dado em hipoteca à BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. **Consta na Av. 04 desta matrícula** que fica consignada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA, ex administrador da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE BAURUR LTDA, sob intervenção, decretada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Consta na Av. 05 desta matrícula** que fica consignada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA, ex administrador da VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sob intervenção, decretada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Consta no R.07 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 558.102-8-92-3, em trâmite no Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Pública da Capital/SP, movida por Prefeitura do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA e outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula sendo nomeada depositária HELENA RAMOS DESCHAUER. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 0232942-82.2011.4.03.6182, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, movida por FAZENDA NACIONAL contra LEANDRO S/A IND. E COM. e outro, foi penhorado o imóvel desta matrícula sendo nomeado depositário ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA. **Contribuinte nº 009.082.0021-8 (maior área). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para agosto de 2013, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 6.057 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL: O box de nº 174 do 7º andar do Edifício Garagem Xavier de Toledo, Bloco I, situado à Rua da Consolação nº 1, no 7º Subdistrito - Consolação, com área construída de aproximadamente 25,12m², correspondendo a fração ideal de 1/213 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Consta na Av.04 desta matrícula**, que VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, está sob intervenção, decretada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, ficando indisponíveis seus bens. **Contribuinte nº 006.022.1059-3**, consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.241,76 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 141,04 (27/06/2023). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 117.000,00 (onze mil e setecentos reais) para agosto de 2013, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 6.058 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL: O box de nº 175 do 7º andar do Edifício Garagem Xavier de Toledo - Bloco I, situado à Rua da Consolação nº 1, no 7º Subdistrito - Consolação, com área construída de aproximadamente 25,12m², correspondendo a fração ideal de 1/213 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Consta na Av.04 desta matrícula**, que VALORAMA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, está sob intervenção, decretada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, ficando indisponíveis seus bens. **Contribuinte nº 006.022.1060-7**, consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.241,76 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 141,04 (27/06/2023). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 117.000,00 (onze mil e setecentos reais) para agosto de 2013, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 735.100,00 (setecentos e trinta e cinco mil e cem reais) para agosto de 2013, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Bauri, 4 de julho de 2023. Dra. Rossana Teresa Curtini Mergulhão - Juíza de Direito.**********

**3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP**

**EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO** e de intimação do executado e depositário M. J. DA S. C., inscrito no CPF/MF sob o nº 332.474.XXX-XX, bem como do coproprietário S. R. DA M., inscrita no CPF/MF sob o nº 291.886.XXX-XX, bem como seus cônjuges e casados forem; e da credora fiduciária E. F., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.35XXX-XX. O Dr. Jose Duarte Neto, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por H. G. R. DE C. Em face de M. J. DA S. C. - Processo nº 0017362-88.2019.8.26.0506 (Principal nº 1018662-93.2018.8.26.0506) - controle nº 1678/2018, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apreçado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 07/08/2023 às 11:00h e se encerrará dia 10/08/2023 às 11:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor de avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 10/08/2023 às 11:01h e se encerrará no dia 30/08/2023 às 11:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDOTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerezo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 944. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, CPC, a coproprietária/ônus aliena a execução terá preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 8% (oito por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **DA REMISSÃO** - Caso haja desistência da realização das praças, após a regular publicação do edital, deverá a parte arcar com as despesas da empresa, que fica fixada em 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso

